

assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Tito Botelho Martins Junior, informou que os Acionistas ora se reúnem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Empresa, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, além do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu; 2) Análise e votação da proposta para absorção do prejuízo do exercício de 2010; 3) Fixação da remuneração dos administradores; e 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, além do Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de fevereiro de 2011. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e em jornais de grande circulação na região de atuação da empresa, em 18/02/2011, e 19/02/2011, respectivamente e já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos **ITENS 1 e 2**, o Sr. Tito Botelho Martins Junior submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. A seguir o Sr. Tito Botelho Martins Junior determinou fosse lida a seguinte **"PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.:** Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2010, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações, a Diretoria propõe à V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem pela absorção do prejuízo líquido do exercício de 2010, no valor de R\$9.180.759,77 (nove milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), seja absorvido da seguinte forma: (a) R\$4.460.962,74 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) absorvidos pela totalidade do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais; (b) R\$ 4.719.797,03 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos) absorvidos por parte do saldo da Reserva Legal. Porto Trombetas, 21 de janeiro de 2011. Júlio Cesar Ribeiro Sanna; José Adécio Marinho." **ITEM 3 - Fixação da remuneração dos Administradores.** Prosseguindo, o Sr. Tito Botelho Martins Junior colocou em pauta a fixação dos honorários da Administração para o exercício de 2011, de acordo com os seguintes critérios: (a) Não remunerar os membros do Conselho de Administração; (b) Diretoria Executiva: a remuneração total no ano poderá chegar até o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), incluindo salário anual e remuneração variável de acordo com critérios estabelecidos pelas empresas acionistas que indicam os diretores, em conformidade com o item 6.3 do Acordo de Acionistas. A MRN pagará diretamente ao diretor indicado, se este for seu empregado, ou reembolsará as empresas empregadoras dos diretores, se estes forem empregados delas, respeitando os valores individuais que estas informarem à MRN. A soma da remuneração de todos os diretores fica limitada à remuneração total aqui estabelecida, acrescida dos encargos, quando se tratar de reembolso. **ITEM 4 – Outros assuntos de interesse da Companhia.** A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **MAURO DAVI BOLETTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 1732548/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.133.656-15, com endereço na Rua Moraes do Rego, 207, CEP 18125-000, Alumínio - SP, indicado pela acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em substituição ao Sr. João Carlos Ronchel Soares. Por fim o Sr. Tito Botelho Martins Junior facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo

necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 21 de fevereiro de 2011. Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Vale S.A.; Tito Botelho Martins Junior; Alcan Alumina Ltda.; Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio; Mauro Davi Boletta; BHP Billiton Metais S.A.; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Alcoa World Alumina LLC; José Carlos Danza Errico; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Alcoa World Alumina Brasil Ltda.; José Carlos Danza Errico; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Tor Ove Horstad; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Geraldo Pereira Brittes; Mário Aurélio Brigido; Michael Kevin Glaser; Carlos Augusto Parisi; Marcos Antonio Palmieri; Carlos Eduardo Mahfuz; Nilson Pereira Souza; Franklin Lee Feder; Hans Marius Berntsen.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas da totalidade dos acionistas presentes na referida Assembléia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 21 de fevereiro de 2011. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – SECRETÁRIO. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO O REGISTRO EM 01/03/2011 SOB O N.º 20000264642–GETULIO VILLAS MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL).

AGROBRAGANTINA S/A**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210409**

AGROBRAGANTINA S/A CNPJ Nº. 04.657.227/0001-65. AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010.

Curuçá/PA, 10 de março de 2011.

ANTONIO GEORGES FARAH – Diretor Presidente.

SOCOCO S.A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209951****SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO****CNPJ/MF 05.832.555/0001-13**

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00

Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

Ficam convocados os Acionistas da Sococo S.A Agroindústrias da Amazônia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 17 do mês de março de 2011, às 08 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará em 14 de fevereiro de 2011;
- 2- Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado do exercício, apresentada pela Administração da Sociedade; e,
- 3- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

Mojú, PA, 03 de março de 2011.

José Givago Raposo Tenório

Presidente do Conselho de Administração

AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA**AMAZÔNIA LTDA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209956****CNPJ/MF 03.548.281/0001-00****NIRE/JUCEPA Nº 15.200.712.139**

AVISO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIAO DE SÓCIOS Ficam convocados os sócios da **AMAFIBRA Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.**, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19 de março de 2011, às 08:00 horas, na sede da sociedade, situada no Setor A, Quadra 1, Lote 4, no Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.033-310, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010;
- 2- Proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela Administração da Sociedade;
- 3- Deliberar sobre aumento de capital da sociedade, no montante de R\$ 3.351.795,00;
- 4- Deliberar sobre a inclusão de previsão expressa no contrato social sobre a forma de convocação das reuniões de sócios; e,
- 5- Eleição de Administrador.

Ananindeua, 03 de março de 2011.

Leonardo Perman Tenório

Diretor Comercial

COOMIC - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA CUTIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210263**

CNPJ Nº 34.624.122/0001-70 – AVISO -O Presidente da COOMIC - Cooperativa Mista do Garimpo da Cutia (a seguir referida simplesmente como COOMIC), inscrita sob o CNPJ sob o nº 34.624.122/0001-70, em conformidade com as deliberações da Assembléia Geral do dia **13/02/2011** e do Conselho de Administração do dia **18/02/2011**, vem tomar público que pretende realizar pesquisas minerais e desenvolver um empreendimento de mineração na área do Alvará de Pesquisa nº 11.380/2010, publicado no DOU em 24/09/2010, concedido no âmbito do Processo DNPM nº 850.661/2010, por meio de parceria com empresa de mineração. Desta forma, a COOMIC convoca aos interessados que preencham os seguintes requisitos que apresentem propostas para associar-se em regime de parceria com a COOMIC para a realização de pesquisas minerais e desenvolvimento de empreendimento de mineração na área do Alvará de Pesquisa nº 11.380/2010, Processo DNPM nº 850.661/2010.

Requisitos mínimos da proponente: a - ter idoneidade financeira e fiscal; b - ter em sua administração profissional com experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa mineral no Brasil; c - ser listada em bolsa de valores ou ser controlada por sociedade listada em bolsa de valores; d - ter capital social ou pertencer a grupo econômico de sociedade que tenha capital social de valor igualou superior ao investimento mínimo constante da proposta. As propostas deverão ser entregues na sub-sede da COOMIC, na Avenida Pará, 140, Centro, Município de Curionópolis, Estado do Pará, CEP 68523-000, até o dia 30/03/2011, em dois envelopes separados e lacrados que conterão, no mínimo, os documentos descritos a seguir.

Envelope I - Documentos de habilitação a - Cópia autenticada da última alteração do contrato social consolidado e eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; b - Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial menos de trinta dias antes da apresentação da proposta; c - Caso o capital mínimo seja de outra sociedade do mesmo grupo econômico, apresentar: c.1 - Cópia autenticada da última alteração do contrato social consolidado da sociedade que tem capital mínimo e eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; c.2 - Certidão simplificada da sociedade que tem capital mínimo, emitida pela Junta Comercial menos de trinta dias antes da apresentação da proposta; d - Comprovação de que a proponente é listada em bolsa de valores ou é subsidiária, direta ou indireta, de sociedade listada em bolsa de valores; e - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; f - Certidão Negativa de Débitos perante o INSS; g - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS; h - Cartão de CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas em situação regular; i - currículo dos administradores da proponente, com comprovada experiência em implantação de projetos de pesquisa mineral no Brasil.

Envelope II - Documentos de proposta a - Plano de pesquisa inicial na área do Alvará de Pesquisa nº 11.380/2010, Processo DNPM nº 850.661/2010, contendo metodologia e investimentos mínimos a serem desembolsados pela proponente; b - Prêmios a serem pagos pela proponente à COOMIC; c - Currículo dos profissionais da equipe técnica da proponente; d - Participação da COOMIC e da proponente após esta ter investido todos os recursos necessários em pesquisa para a elaboração do Plano de Aproveitamento Econômico da jazida; e - Participação da COOMIC e da proponente após esta ter investido todos os recursos necessários em desenvolvimento mineral e implantação da lavra na área do Alvará de Pesquisa nº 11.380/2010, Processo DNPM nº 850.661/2010. Após o recebimento das propostas, serão elas submetidas ao Conselho de Administração e, em seguida, à Assembléia Geral da COOMIC para escolha da proposta e aprovação do contrato a ser celebrado com a proponente. Curionópolis, 10 de Março de 2011. Raimundo Nonato Lopes Carvalho Diretor- Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210256****SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA****ALEGAÇÕES FINAIS**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o **Repto: M. B. F. R.** (OAB-PA 8765), qualificado no **P.D. 098/06** e o **Repte. Raimundo Silva Ferreira**, para apresentarem **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 03 de março de 2011. **Jorge Mauro Oliveira de Medeiros** – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.